

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 161, de 03 de junho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, e;

Considerando o constante do Processo Inmetro nº 52600.013410/2008, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 275, de 26 de outubro de 2007, que aprova o modelo ELO2113D, de medidor de energia elétrica, polifásico, classes de exatidão B (1%) e C (0,5%), marca ELO, resolve:

Art. 1º - Substituir no item 8 da referida portaria, o desenho de acordo com o anexo à presente portaria:

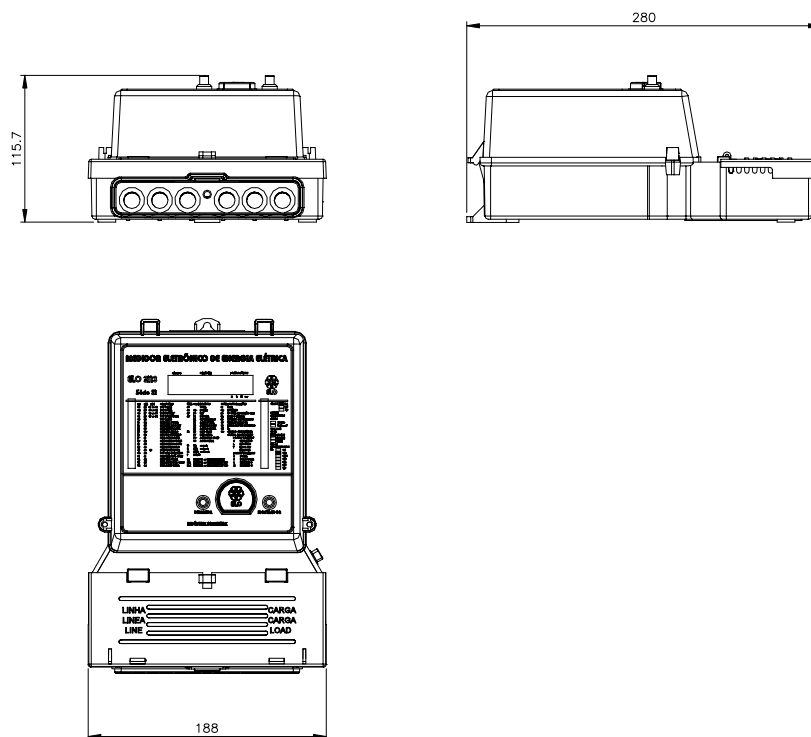
8 (...)

“8.5 ANEXO 05/05 – Dimensões externas.” (NR)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 161, DE 03 DE junho DE 2008.



FABRICANTE:

ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.

Modelo ELO 2113D
DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05